



Governo do Distrito Federal
Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Diretoria de Administração e Logística
Gerência de Material e Patrimônio

Termo de Referência n.º 7/2026 - FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL/GEMAP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais veterinários** sob demanda, visando atender às necessidades dos animais sob cuidados da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A contratação contempla exames laboratoriais em regime de rotina, urgência e emergência, incluindo análises hematológicas, bioquímicas, microbiológicas, parasitológicas, citopatológicas, histopatológicas, imuno-histoquímicas e biologia molecular.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A **contratação emergencial** justifica-se em razão da necessidade de manutenção contínua dos serviços laboratoriais veterinários utilizados pela Coordenação de Medicina Veterinária da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.

2.2. A interrupção ou **ausência dos serviços laboratoriais compromete** diretamente o acompanhamento clínico, sanitário, epidemiológico, terapêutico e reprodutivo dos animais sob cuidados da instituição.

2.3. A contratação encontra **respaldo na Instrução Normativa IBAMA nº 07, de 30 de abril de 2015**, Anexo IV, que determina que jardins zoológicos possuam laboratório capaz de realizar análises clínicas e patológicas ou apresentem documentos que comprovem a existência de acordos ou contratos com laboratórios especializados.

2.4. Além disso, a contratação emergencial encontra fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviço essencial. No caso em análise, a manutenção ininterrupta dos exames laboratoriais veterinários revela-se imprescindível para garantir a assistência à saúde dos animais sob responsabilidade da FJZB e para assegurar o cumprimento das obrigações legais, sanitárias e institucionais inerentes à sua atuação.

2.5. Ressalta-se que a presente contratação emergencial possui caráter **temporário e excepcional**, destinando-se exclusivamente à manutenção da continuidade da assistência médico-veterinária e dos serviços laboratoriais indispensáveis ao atendimento dos animais sob responsabilidade da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, até a conclusão da solução administrativa definitiva para atendimento da demanda, não constituindo substituição do planejamento ordinário das contratações.

2.6. Atualmente, a Coordenação de Medicina Veterinária é responsável pelo acompanhamento clínico e sanitário de aproximadamente 600 espécimes, entre mamíferos, aves e répteis **do plantel registrado no SISFAUNA** do IBAMA, incluindo animais residentes, fauna de vida livre presente na área institucional e indivíduos eventualmente recebidos mediante apoio formal a órgãos ambientais e instituições parceiras.

2.7. A equipe técnica sob gestão da Coordenação de Medicina Veterinária da FJZB presta atendimento emergencial a animais oriundos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, incluindo IBAMA, CETAS, Polícia Militar Ambiental, Secretaria de Meio Ambiente e demais instituições parceiras. A união de esforços com essas instituições fortalece o compromisso com a preservação e bem-estar animal.

2.8. A manutenção da fauna sob cuidados humanos exige suporte laboratorial contínuo e especializado, compatível com as particularidades fisiológicas, sanitárias e epidemiológicas das espécies silvestres atendidas. A união de esforços com essas instituições fortalece o compromisso com a preservação e bem-estar animal.

2.9. Os exames laboratoriais constituem importante ferramenta complementar de suporte diagnóstico, contribuindo para prevenção, diagnóstico, prognóstico, monitoramento sanitário, acompanhamento terapêutico e definição de condutas médico-veterinárias.

2.10. Os exames laboratoriais possuem papel fundamental nos processos de:

- a) prevenção;
- b) diagnóstico;
- c) prognóstico;
- d) acompanhamento terapêutico;
- e) controle sanitário;
- f) vigilância epidemiológica;
- g) programas reprodutivos;
- h) biossegurança.

2.11. As ações desenvolvidas pela Coordenação de Medicina Veterinária estão diretamente relacionadas aos princípios de Saúde Única e às diretrizes de biossegurança e biosseguridade, considerando a integração entre saúde animal, humana e ambiental.

2.12. A atuação da Coordenação de Medicina Veterinária também contempla suporte técnico aos programas de reprodução, controle sanitário, quarentena,

vigilância epidemiológica e biosseguridade desenvolvidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

2.13. As ações médico-veterinárias executadas pela instituição buscam minimizar riscos de transmissão de enfermidades entre os animais, reduzir o fluxo de patógenos zoonóticos e preservar a saúde dos animais, profissionais envolvidos e visitantes da Fundação, reforçando a importância da Medicina Veterinária no contexto da Saúde Única.

2.14. Segundo definição do Ministério da Saúde, “Saúde Única” ou “One Health” corresponde à abordagem integrada que reconhece a interdependência entre saúde animal, humana e ambiental, princípio diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

2.15. O acometimento de enfermidades em fauna silvestre não constitui evento previsível, sendo necessária a manutenção contínua de suporte diagnóstico laboratorial em regime de rotina, urgência e emergência.

2.16. A ausência dos serviços laboratoriais compromete diretamente:

- a) a saúde e o bem-estar animal;
- b) os protocolos de quarentena e biossegurança;
- c) os programas de medicina preventiva;
- d) os programas conservacionistas e reprodutivos;
- e) a segurança sanitária institucional;
- f) o atendimento clínico e cirúrgico dos animais;
- g) a saúde e segurança dos profissionais e visitantes envolvidos nas atividades da instituição;
- h) as atividades finalísticas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

2.17. A essencialidade da contratação decorre da necessidade de manutenção contínua dos serviços laboratoriais, considerando que eventual paralisação poderá comprometer a assistência médico-veterinária, os protocolos sanitários institucionais e o funcionamento das atividades finalísticas da Fundação.

2.18. Nesse sentido, aplica-se a definição constante do art. 15 da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

“Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

2.19. Para definir os exames laboratoriais necessários para o cuidado, saúde e bem-estar dos animais da FJZB, a equipe de veterinários realizou um cuidadoso planejamento. Essa definição baseou-se em estudos e casos clínicos pertinentes, considerando as recomendações da literatura especializada, como o “Tratado de Animais Selvagens – Volume I e II”. Essa abordagem fundamentada tecnicamente garante que os exames sejam relevantes e adequados às necessidades específicas do nosso plantel, promovendo a saúde e a qualidade de vida dos animais sob nossa responsabilidade.

2.20. Com relação ao quantitativo de exames apresentado, justifica-se pelo elevado número de animais sob os cuidados da FJZB, incluindo também aqueles que eventualmente derem entrada provenientes de instituições parceiras. Para assegurar a saúde desses espécimes, é necessário a realização de exames laboratoriais que garantam um histórico clínico completo. Isso facilita intervenções pontuais quando necessário, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida desses animais.

2.21. De acordo com o Código de Ética do Médico Veterinário, no Capítulo I – Princípios Fundamentais, é imprescindível que o veterinário se empenhe em melhorar as condições de saúde tanto animal quanto humana, utilizando procedimentos humanitários para evitar sofrimento e dor aos animais (Art. 3º e Art. 4º). Além disso, no Capítulo III – Dos Direitos do Médico Veterinário, o Art. 10º assegura que ele deve prescrever os tratamentos que julgar mais adequados, utilizando todos os recursos necessários para o desempenho de suas funções. Dessa forma, o fornecimento contínuo de exames laboratoriais é essencial. A ausência dessa prática pode colocar em risco a saúde, o bem-estar, os processos reprodutivos até a sobrevivência dos animais, assim como a segurança dos profissionais e público envolvidos, reforçando a necessidade de um monitoramento constante e proativo para garantir o bem-estar de todos.

2.22. Existem ainda procedimentos médico veterinários para o desenvolvimento e execução de programas de reprodução e controle sanitário. Com relação ao último item, cabe ressaltar que a atuação veterinária se dá em consonância com as normas de Biossegurança, ou seja, busca preservar a saúde dos animais e dos humanos envolvidos em todo o processo, uma vez que minimiza os riscos de transmissão de doenças entre os animais, e ainda o fluxo de patógenos zoonóticos, mostrando a importância da Medicina Veterinária na tríade da Saúde Única.

2.23. Segundo definição do Ministério da Saúde (MS) “Uma Só Saúde”, “Saúde Única”, é a tradução do termo em inglês “One Health”, que se refere a uma abordagem integrada que reconhece a conexão entre a saúde humana, animal, vegetal e ambiental. A saúde animal se torna desta maneira, extensiva à saúde dos visitantes que podem desfrutar da observação animal com total segurança e tranquilidade constituindo o público usuário da FJZB mais um beneficiário da atuação veterinária.

2.24. Assim sendo é essencial que o fornecimento aqui tratado deve que ser contínuo sob pena de colocar em risco a saúde e a sobrevivência dos animais, e a saúde e segurança dos profissionais que atuam na Fundação e do público envolvido.

2.25. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades desta Fundação.

2.26. Nesse sentido é a definição apresentada no art. 15 da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

“Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

2.27. Em atendimento ao princípio da eficiência, que visa garantir a qualidade e o padrão na execução e no acompanhamento dos serviços,

essa abordagem não apenas assegura que os serviços atendam aos requisitos esperados, mas também reforça a confiança da sociedade na administração pública.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e realizada **mediante dispensa de licitação emergencial**, conforme o disposto no **artigo 75 VIII e § 6º** da referida norma; aplicando-se subsidiariamente o Decreto nº 44.330 de 16 de março de 2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento adotado será o de **maior desconto incidente sobre o valor global estimado da contratação**, observadas as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no **Art. 59, Incisos I a V da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

5. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

| HEMATOLOGIA | | | | | |
|-------------|-----|--|--------|-------------|--------------|
| ITEM | REF | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. Tipo: Hemograma completo + pesquisa de hematozoários | 600 | R\$55,00 | R\$33.000,00 |
| BIOQUÍMICA | | | | | |
| ITEM | REF | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Ácido láctico (lactato) | 20 | R\$85,00 | R\$1.700,00 |
| 3 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Ácido úrico | 20 | R\$13,53 | R\$270,60 |
| 4 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Albumina | 30 | R\$19,87 | R\$596,10 |
| 5 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Amilase | 10 | R\$17,67 | R\$176,70 |
| 6 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Cálcio | 20 | R\$17,41 | R\$348,20 |
| 7 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: CPK (creatinofosquinase) | 150 | R\$21,50 | R\$3.225,00 |

| | | | | | |
|----|----|---|-----|----------|-------------|
| 8 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Colesterol total e frações | 20 | R\$20,46 | R\$409,20 |
| 9 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Colesterol total | 20 | R\$21,97 | R\$439,40 |
| 10 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Creatinina | 150 | R\$9,57 | R\$1.435,50 |
| 11 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Ferro sérico | 50 | R\$14,78 | R\$739,00 |
| 12 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Fosfatase alcalina | 150 | R\$10,01 | R\$1.501,50 |
| 13 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Fósforo | 20 | R\$9,57 | R\$191,40 |
| 14 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Gama GT | 5 | R\$11,67 | R\$58,35 |
| 15 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Lipase | 5 | R\$19,17 | R\$95,85 |
| 16 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Lipídeos totais | 10 | R\$82,00 | R\$820,00 |
| 17 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Potássio | 100 | R\$9,57 | R\$957,00 |
| 18 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Proteína total e frações | 100 | R\$23,50 | R\$2.350,00 |
| 19 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. | 50 | R\$9,57 | R\$478,50 |

| | | | | | |
|-------------------|------------|--|---------------|--------------------|--------------------|
| | | TIPO: Sódio | | | |
| 20 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: TGO (AST) | 450 | R\$9,67 | R\$4.351,50 |
| 21 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: TGP (ALT) | 450 | R\$10,67 | R\$4.801,50 |
| 22 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Triglicerídeos | 10 | R\$5,26 | R\$52,60 |
| 23 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Uréia (UR) | 450 | R\$22,72 | R\$10.224,00 |
| IMUNOLOGIA | | | | | |
| ITEM | REF | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 24 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Babesia canis – sorologia IGM | 10 | R\$120,00 | R\$1.200,00 |
| 25 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Cinomose + parvovirose - IGM | 10 | R\$220,00 | R\$2.200,00 |
| 26 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Coronavírus felino –PIF (peritonite infecciosa felina) | 5 | R\$200,00 | R\$1.000,00 |
| 27 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Ehrlichiose – sorologia IGM | 10 | R\$140,00 | R\$1.400,00 |
| 28 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: FIV/FELV (leucemia e imunodeficiência felina) | 10 | R\$157,07 | R\$1.570,70 |
| 29 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Leishmaniose canina + pesquisa de hematozoários | 5 | R\$115,00 | R\$575,00 |
| 30 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina | 5 | R\$170,00 | R\$850,00 |

| | | | | | |
|------------------|------------|---|---------------|--------------------|--------------------|
| | | Veterinária. TIPO: Leishmaniose felina – diluição total | | | |
| 31 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Leptospirose – método microaglutinação – canina ou equina | 10 | R\$110,00 | R\$1.100,00 |
| 32 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Panleucopenia felina (parvovírus felino) | 10 | R\$110,00 | R\$1.100,00 |
| 33 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Toxoplasmose | 10 | R\$16,97 | R\$169,70 |
| HORMÔNIOS | | | | | |
| ITEM | REF | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 34 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Insulina (dosagem) | 10 | R\$39,60 | R\$396,00 |
| 35 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: ACTH – Hormônio adrenocorticotrófico (quimiol.) | 10 | R\$43,86 | R\$438,60 |
| 36 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Paratormônio - PTH | 10 | R\$42,12 | R\$421,20 |
| 37 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: T3 total (quimiol.) | 10 | R\$34,48 | R\$344,80 |
| 38 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: T3 total (RIE – radioimunoensaio) | 10 | R\$165,00 | R\$1.650,00 |
| 39 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: T4 livre (RIE – radioimunoensaio) | 10 | R\$24,75 | R\$247,50 |
| 40 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: T4 Total (RIE – radioimunoensaio) | 10 | R\$170,00 | R\$1.700,00 |
| 41 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina | 10 | R\$170,00 | R\$1.700,00 |

| | | | | | |
|----------------------|------------|---|---------------|--------------------|--------------------|
| | | Veterinária. TIPO: T4 livre (quimiol) Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item: 17282 | | | |
| 42 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: T4 Total (quimiol) | 10 | R\$145,00 | R\$1.450,00 |
| 43 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, TIPO: TSH (RIE – radioimunoensaio) | 10 | R\$71,50 | R\$715,00 |
| 44 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, TIPO: Testosterona | 5 | R\$18,30 | R\$91,50 |
| PARASITOLOGIA | | | | | |
| ITEM | REF | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 45 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Coprocultura – cultura de fezes | 30 | R\$36,56 | R\$1.096,80 |
| 46 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, TIPO: Parasitológico de fezes – MIF (aves e répteis) | 500 | R\$55,00 | R\$27.500,00 |
| 47 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Parasitológico de fezes (mamíferos) | 300 | R\$20,46 | R\$6.138,00 |
| 48 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Parasitológico de fezes (pesquisa de larvas) | 30 | R\$18,89 | R\$566,70 |
| 49 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Pesquisa de sangue oculto nas fezes | 50 | R\$42,50 | R\$2.125,00 |
| 50 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Parasitológico de fezes - OPG | 200 | R\$18,32 | R\$3.664,00 |
| 51 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Pesquisa de microfilárias | 10 | R\$55,00 | R\$550,00 |

| | | | | | |
|----------------------|--------------|--|---------------|--------------------|--------------------|
| 52 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia (SANGUE) em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Pesquisa de <i>Dirofilaria sp.</i> e diferenciação com <i>Acanthocheilonema reconditum</i> - Teste de Knott/Teste de Knott modificado | 5 | R\$65,00 | R\$325,00 |
| 53 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia (SANGUE) em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: teste SNAP 4Dx Plus - erliquiose, anaplasmoze, dirofilariose e doença de Lyme | 5 | R\$126,75 | R\$633,75 |
| MICROBIOLOGIA | | | | | |
| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 54 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Cultura com antibiograma combinado (anaeróbios + aeróbios) | 30 | R\$145,85 | R\$4.375,50 |
| 55 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Cultura para fungos com antifungigrama | 30 | R\$97,67 | R\$2.930,10 |
| 56 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: GRAM – microscopia direta | 20 | R\$33,50 | R\$670,00 |
| 57 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Hemocultura | 30 | R\$113,01 | R\$3.390,30 |
| 58 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Malassezia | 5 | R\$44,33 | R\$221,65 |
| 59 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Pesquisa de sarna | 10 | R\$30,00 | R\$300,00 |
| 60 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Pesquisa direta para sarna e fungos | 10 | R\$42,79 | R\$427,90 |
| 61 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Urocultura com antibiograma | 10 | R\$50,00 | R\$500,00 |
| 62 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina | 5 | R\$80,00 | R\$400,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--------------|--|---------------|--------------------|--------------------|
| | | Veterinária. TIPO: Leptospirose – método pesquisa de campo escuro | | | |
| 63 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Análise de cálculo urinário | 5 | R\$88,57 | R\$442,85 |
| 64 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Relação cortisol urinário – creatinina urinária | 5 | R\$70,00 | R\$350,00 |
| 65 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária. TIPO: Sedimentoscopia | 5 | R\$10,00 | R\$50,00 |
| BIOLOGIA MOLECULAR | | | | | |
| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 66 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Adenovírus TIPO 1 – hepatite canina (PCR-RT) | 5 | R\$245,00 | R\$1.225,00 |
| 67 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Calicivirus felino (PCR-RT) | 5 | R\$245,00 | R\$1.225,00 |
| 68 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Chlamydomphila – all species (PCR-RT) | 10 | R\$127,39 | R\$1.273,90 |
| 69 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Perfil hemoparasitas - Ehrlichia sp e Babesiose canina (PCR-RT) | 10 | R\$167,50 | R\$1.675,00 |
| 70 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Sexagem aviária (PCR-RT) | 20 | R\$28,56 | R\$571,20 |
| 71 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Toxoplasmose (PCR-RT) | 20 | R\$41,92 | R\$838,40 |
| 72 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Pesquisa de Circovírus por PCR Qualitativo (PBFDV) | 100 | R\$154,90 | R\$15.490,00 |

| | | | | | |
|----------------------------|-----------|--|---------------|--------------------|--------------------|
| 73 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - quantitativo em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Pesquisa de Circovírus por PCR Quantitativo (PCRq - PBFDV) | 50 | R\$204,89 | R\$10.244,50 |
| 74 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - Quantitativo em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Poliomavírus BK. PCR - (BKV) | 20 | R\$140,00 | R\$2.800,00 |
| 75 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - Quantitativo em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: <i>Dirofilaria sp.</i> PCR Quantitativo | 10 | R\$245,00 | R\$2.450,00 |
| ANATOMIA PATOLÓGICA | | | | | |
| ITEM | UN | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 76 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Chlamydia sp – pesquisa direta | 10 | R\$155,61 | R\$1.556,10 |
| 77 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Perfil Citologia + histopatológico | 10 | R\$168,33 | R\$1.683,30 |
| 78 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Citologia de líquido cavitário | 5 | R\$81,90 | R\$409,50 |
| 79 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Citologia vaginal – ciclo estral | 5 | R\$50,00 | R\$250,00 |
| 80 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Análise de líquido cavitário | 3 | R\$80,00 | R\$240,00 |
| 81 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Análise de líquido | 3 | R\$140,00 | R\$420,00 |
| 82 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Exames toxicológicos | 3 | R\$1.660,00 | R\$4.980,00 |
| 83 | UN | SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária TIPO: Doença do Corpúsculo de Inclusão (IBD) em lâminas histopatológicas corada | 20 | R\$140,00 | R\$2.800,00 |

| | |
|---------------------|-------------------|
| VALOR TOTAL: | R\$ 195.331,35 |
|---------------------|-------------------|

6. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser iniciados **imediatamente após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço**, conforme definição da Administração.

7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A coleta de material/amostra é de realização exclusiva da equipe da Coordenação de Medicina Veterinária da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – na Avenida das Nações via L4 Sul, Brasília, DF.

7.2. Os materiais e recipientes necessários à coleta de amostras, bem como bloco para requisição de exames, deverão ser disponibilizados com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, pela empresa contratada, sendo que esta Fundação informará, até o dia 20 do mês corrente, qual será a previsão de exames.

7.3. A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios nas quantidades indicadas para cada exame solicitado, promovendo a substituição ou reposição do estoque conforme a necessidade.

7.4. Todo o material necessário aos exames deverá ser descartável, com validade mínima de até 75% previsto do prazo de validade indicado no material e seu custo deverá estar incluído na Proposta de Preços.

7.5. O material/amostra coletada deverá ser recolhido pela contratada na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, situada na Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Candangolândia, Brasília - DF, 70610-100, em até **6h (seis horas)** contadas a partir do aviso para recolhimento, no período de segunda a sábado, em horário comercial, sendo o último horário para coleta às 17 horas.

7.6. Todo material, objeto dos exames, deverá ser transportado de forma adequada à manutenção de sua conservação, com refrigeração apropriada e em material que preserve intacta as condições apresentadas.

7.7. Os custos referentes à coleta, ao transporte e à conservação da amostra será de exclusiva responsabilidade da Contratada, bem como da entrega ao laboratório responsável em tempo viável para análise compatível com a natureza do material biológico.

7.8. Os resultados deverão ser apresentados com assinatura da Contratada que será considerada a única responsável pelo laudo emitido.

7.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando constatada divergência, incongruência ou evidente desacordo com a natureza da solicitação realizada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo especificado abaixo de acordo com o tipo de exame:

1. hemograma, bioquímica e parasitológico de fezes: não poderão exceder **24 (vinte e quatro) horas**
2. outros tipos de exames realizados no laboratório em questão ou em laboratórios de apoio: no prazo máximo de **10 (dez) dias**, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.10. O Serviço/exame Hemogramas deverão ser realizados manualmente **não sendo aceito em hipótese nenhuma este exame de forma mecanizada.**

8. DA ENTREGA DOS RESULTADOS

8.1. Os serviços serão encaminhados pelo e-mail institucional da Coordenação de Medicina Veterinária com assinatura digital, constantes imagens em arquivo PDF, quando for o caso, sendo que exames de hemograma, bioquímica e parasitológico de fezes não poderão exceder **24 (vinte e quatro) horas** e dos outros tipos de exames realizados no laboratório em questão ou em laboratórios de apoio não poderão exceder o prazo de **10 (dez) dias**. Poderão ser excepcionalmente admitidos prazos distintos, desde que devidamente fundamentados tecnicamente pela Contratada e previamente avaliados e aceitos pela equipe técnica da Coordenação de Medicina Veterinária da FJZB.

8.2. Nos resultados de exames deverão constar todas as informações de identificação, sexo, idade e espécie exatamente como foram fornecidas pela FJZB na guia de solicitação de exame (formulário a elaborar), bem como o tipo de técnica realizada de cada exame.

8.3. Nos resultados de exames deverão constar também os valores de referência encontrados em literatura apropriada e fidedigna para a espécie cujo exame foi solicitado ou de espécie próxima. Em caso de inexistência destes valores na literatura, deverão constar os valores de referência de animal da mesma Família e, na ausência deste, da Ordem.

8.4. Os resultados dos exames (inclusive histopatológicos e exames feitos em laboratórios de apoio) deverão ser disponibilizados via e-mail ou outra plataforma digital que a contratada disponibilizar, a qualquer momento.

8.5. A suspeição de erro em resultados de exame deverá ser equacionada mediante novo exame a ser realizado em instituição pública de renomeado saber como faculdades e universidades públicas.

8.6. Constatada a repetição ou continuidade do erro nos resultados de um mesmo exame, na ordem de 30% (trinta por cento) a Contratada será comunicada e alertada para aplicação de sanções administrativas.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, a empresa deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa realizado ou estar realizando a execução do serviço, compatível em características

com o lote ofertado, para o objeto deste Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme disposto neste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar o material, equipamento, ferramenta e utensílios necessários, apropriados para a qualidade e quantidades especificadas.

10.2. Refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração, tendo o prazo máximo de entrega dos novos resultados de acordo com o tipo de exame:

1. hemograma, bioquímica e parasitológico de fezes: não poderão exceder **24 (vinte e quatro)** horas
2. outros tipos de exames realizados no laboratório em questão ou em laboratórios de apoio: no prazo máximo de **10 (dez) dias**, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Poderão ser excepcionalmente admitidos prazos distintos, desde que devidamente fundamentados tecnicamente pela Contratada e previamente avaliados e aceitos pela equipe técnica da Coordenação de Medicina Veterinária da FJZB.

10.3. Dispor de instruções escritas e atualizadas das rotinas técnicas.

10.4. Possuir, em plena validade, Licença Sanitária de órgão sanitário competente e devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária da sua área de atuação.

10.5. Possuir disponibilidade de atendimento de segunda a sábado em horário comercial.

10.6. Possuir todos os equipamentos necessários e suficientes à execução dos exames especificados e comprovar experiência ou capacidade técnica compatível com a realização de exames laboratoriais veterinários aplicados à fauna silvestre.

10.7. Fornecer todo o equipamento de coleta específico e recolher o material coletado sempre que for solicitado.

10.8. Liberar os laudos dos exames após análise do Médico Veterinário registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária da sua área de atuação.

10.9. A contratada fica obrigada a devolver as amostras ou o material remanescente de qualquer exame anterior, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), sempre que a contratante solicitar, por escrito.

10.10. A contratada fica obrigada a armazenar as amostras por um período de no máximo 30 dias, após a entrega dos respectivos laudos definitivo.

10.11. É de responsabilidade da contratada a segurança e guarda do material cujo transporte está em sua carga, bem como a manutenção nas condições do material, cabendo culminação de sanções em caso de extravio ou perda, bem como quebra de sigilo das informações e resultados apurados.

10.12. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause à Contratante, a FJZB ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência de execução do serviço, objeto deste Projeto, não cabendo à contratante, em hipótese alguma responsabilidade por danos direto, indireto ou lucros cessantes.

10.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação dos empregados, e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.15. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

10.16. Não divulgar ou utilizar, sob qualquer hipótese e de nenhuma forma os resultados dos exames realizados para a FJZB, salvo sob autorização por escrito da comissão executora e do Diretor Presidente.

10.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato e mesmo após a finalização deste, no período mínimo de cinco anos do término do contrato.

10.18. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado, Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras

10.19. A contratada fica obrigada a respeitar os termos estipulados no Decreto nº 38.365 de 27 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, o qual proíbe conteúdo discriminatório contra a mulher.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.2. Fornecer o material coletado de acordo com as normas estabelecidas pela contratada.

11.3. Designar executor para o contrato, ao qual serão incluídas as atribuições contidas nas Normas de Execuções Orçamentárias e Financeiras vigentes do Distrito Federal.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, pelo executor ou comissão especialmente designada, anotando em registro

próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de qualquer anormalidade verificada ou eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

11.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seu anexo.

11.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. O valor total estimado para contratação dos serviços é de **R\$195.331,35 (cento e noventa e cinco mil trezentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

13. DO PAGAMENTO

13.1. **O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

13.2. No ato da apresentação da Nota Fiscal, a Contratada deverá apresentar mídia digital com todos os exames laboratoriais realizados durante o período da cobrança.

13.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação "*pro rata tempore*" do IPCA, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.121/2016.

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. Para prestação dos serviços será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e com a proposta apresentada pela contratada.

14.2. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. O prazo de vigência contratual será de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

14.4. Excepcionalmente, havendo necessidade devidamente justificada e persistindo a situação que motivou a contratação emergencial, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observados os limites e condições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. Apresentar licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário competente Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, quando da assinatura do contrato.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. O Contratado, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, podendo optar por qualquer das modalidades previstas na Lei nº 14.133/21, Art. 98.

17. DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A participação de consórcios não será admitida, considerando que os serviços objeto da contratação possuem ampla oferta por empresas especializadas no mercado, de modo que sua admissão não se mostra necessária para garantia da competitividade do certame.

17.2. Não será admitida a subcontratação integral do objeto contratual.

17.3. Entretanto, considerando as particularidades da medicina diagnóstica veterinária aplicada à fauna silvestre, poderá ser admitido, de forma excepcional, o encaminhamento de exames específicos para laboratórios de apoio tecnicamente especializados, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução dos serviços, rastreabilidade das amostras, confiabilidade técnica dos resultados, cumprimento dos prazos contratuais e emissão dos respectivos laudos laboratoriais.

18. DA SUSTENTABILIDADE

18.1. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no artigo 11, inciso IV da Lei Federal 14133/2021, que estabeleça a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

19. DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Caso o não cumprimento de quaisquer subitens relativos às obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às sanções previstas nos artigos 155 e 156, Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as sanções expressas nos Decretos 27.069 de 14/08/2006 e alterações previstas no Decreto 35.831 de 19/09/2014 conforme transcrito abaixo.

"Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso

injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais;

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

V - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega”

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. De acordo com o disposto no parágrafo único do Decreto Distrital nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, havendo irregularidades neste instrumento, a parte interessada poderá entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, por meio do telefone 0800-6449060.

20.2. A contratada deverá observar o disposto no Decreto Distrital nº 38.365, de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, vedando a utilização de conteúdo discriminatório contra a mulher.

20.3. Conforme o disposto no art. 2º da Lei Distrital nº 5.061, de 8 de março de 2013, o uso ou emprego de mão de obra infantil constitui motivo para rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais cominações legais.

21. DO ANEXO

21.1. São partes integrantes do presente Termo de Referência o seguinte Anexo: Modelo de Proposta Comercial.

BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES

Superintendente de Conservação e Pesquisa - SUCOP/FJZB

De acordo.

Considerando os termos do Art. 18 I, II §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **aprovo** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

EDILENE DIAS CERQUEIRA

Diretora-Presidente

Substituta

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel timbrado da empresa)

À Fundação Jardim Zoológico de Brasília,

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, em regime de urgência, de rotina e de emergência, conforme a demanda.

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____ e inscrição

estadual n.º _____, estabelecida no(a) _____, para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seu Anexo.

1) Valor total estimado: R\$ _____ (valor por extenso).

2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

4) Declaramos de que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seu Anexo.

5) Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: _____;

b) CNPJ (MF) nº: _____;

c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;

d) CPF: _____ RG: _____ - _____;

e) Inscrição Estadual nº: _____;

f) Endereço: _____;

g) Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____;

h) CEP: _____; e

i) Cidade: _____ Estado: _____.

j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;

k) Contato: _____ Fone/Ramal: _____



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0286206-9, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 24/06/2026, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE DIAS CERQUEIRA - Matr.0287775-9, Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 24/06/2026, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=205603768 código CRC= **8A60A9AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF
Telefone(s): 3445-7059
Site - www.zoo.df.gov.br